

Rein. 576:

de 7 de maio de 1963

Modifica denominação de cargo no quadro de funcionários
municipais.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e em
promulga o seguinte Rei:

Artigo 1º - A tabela discriminativa dos cargos e padrões
a que se refere o artigo 18, da lei nº. 163, de 18 de setembro de 1953,
alterada pela lei nº. 167, de 27 de outubro de 1953, fica modifica-
da no seguinte cargo, apenas quanto à denominação:

De 2 2º Contadores para:

1 2º Contador e

1 Almoxarife.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 7 de maio de 1963

Prefeito Municipal

Nilo Jones Salama

Secretário da Prefeitura

Obs: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.